



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 1014 | 08 de novembro de 2018

COMEÇOU O PERÍODO DE MATRÍCULAS

Rede Municipal de Ensino

Pré-matrículas
01 A 30
DE NOVEMBRO

Matrículas
17 A 28
DE DEZEMBRO

  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	08
Secretaria Municipal de Ambiente.....	11
Fundo Municipal de Previdência.....	17
Secretaria Municipal de Saúde.....	18
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	22
Secretaria Municipal de Obras.....	22
Secretaria Municipal de Educação.....	23
Câmara Municipal.....	33

IPTU 2017 • 2018

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas
ou no Banco do Brasil

! É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco
do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir
uma nova saúde.



Seu IPTU inovando na educação.

Parcelado

10X



GOVERNO

ERRATA

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO 1011 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018, PORTARIAS Nºs 1042, 1043, 1044, 1045, 1046 E 1047/2018..... GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

LEIA-SE: BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO 1011 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018, PORTARIAS Nºs 1042, 1043, 1044, 1045, 1046 E 1047/2018..... GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

SECRETARIA DE GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

FLAVIO DE ANDRADE CAMERANO
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº1065/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores RENATO DIAS DE OLIVEIRA – mat. 9571 e CARLUS WESLEY BALTAZAR DA NOBREGA PINHEIRO – mat. 9598, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 01/2017, firmado com a empresa FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP, Processo nº 6416/17 - SMAS, cujo objeto é a contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos Automotor com manutenção e seguro, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo Referência e Consolidação do Quantitativo, parte integrante do contrato.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1066/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, LAÍS SANTOS MARCELINO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador da Vigilância Sócio Assistencial, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26/10/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº1067/2018

OPrefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1064/2018, que designou Comissão de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO o Memorando nº 116/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR na Portaria nº 1064/2018, que designou Comissão de Tomada de Contas Especial, a Dra. Drielly Passos de Oliveira – OAB/RJ 198.545, pelo Dr. JULIANO AIEX – OAB/RJ 116.563, para Assessoramento Jurídico na referida comissão.

Art. 2º - A presente fica fazendo parte integrante e complementar da portaria primitiva para todos os fins e efeitos legais.

Art. 3º Ratificam-se os demais termos da portaria primitiva dando ciência aos designados da presente alteração, e a imediata retomada dos trabalhos apuratórios.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 116/2018 - SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº1068/2018

OPrefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MAÍSA ALVES NATIVIDADE - mat. 2556, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 51/2018, firmado com a empresa NOVA-SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Processo nº 2358-18 sms, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, objetivando atender a Central de Mandados Judiciais do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo Referência e Instrumento Convocatório.

Art. 2º A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 2358-18 sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº1069/2018

OPrefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MAÍSA ALVES NATIVIDADE - mat. 2556, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 60/2018, firmado com a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Processo nº 2517-18 sms, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, objetivando atender a diversos programas como Centro de Apoio Psico social, (CAPS) Saúde da Mulher, Tabagismo, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa da Família), DST/AIDS, assim com pacientes oriundos das Unidades Básicas e estabelecimentos de saúde, conforme Termo Referência e Instrumento Convocatório.

Art. 2º A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 2517-18 sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº1070/2018

OPrefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MAÍSA ALVES NATIVIDADE - mat. 2556, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 70/2018, firmado com a empresa DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Processo nº 2718-18 sms, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, para atendimento aos pacientes de diversos programas, como programas de Doenças Crônicas, Degenerativas, Centro de Apoio Psico Social, (CAPS), Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), conforme Termo Referência e Instrumento Convocatório.

Art. 2º A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 2718-18 sms
smg/ebmp



PORTARIA Nº1071/2018

OPrefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MAÍSA ALVES NATIVIDADE - mat. 2556, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 67/2018, firmado com a empresa DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Processo nº 2218-18 sms, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, objetivando atender a Central de Mandados Judiciais do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo Referência e Instrumento Convocatório.

Art. 2º A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 2218-18 sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº1072/2018

OPrefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MAÍSA ALVES NATIVIDADE - mat. 2556, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 69/2018, firmado com a empresa DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Processo nº 2686-18 sms, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, objetivando atender ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo Referência e Instrumento Convocatório.

Art. 2º A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 2686-18 sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº1073/2018

OPrefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora DAISE CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA - mat. 733, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 66/2018, firmado com a empresa BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - EIRELI - ME, Processo nº 2707-18 sms, cujo objeto é a provável aquisição de tira de reagentes para determinação de glicemia, conforme Termo Referência e Instrumento Convocatório.

Art. 2º A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 2707-18 sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº1074/2018

OPrefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor MARCO ANTÔNIO DUARTE - mat. 6138, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 20/2018, firmado com a empresa CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, Processo nº 3537-16, cujo objeto é a prestação de serviços na área de informática.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 115/2018/GAB/SMS
smg/ebmp



PORTARIA Nº1075/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, BRUNO COUTINHO VARGAS, para o cargo de Cirurgião Dentista – Traumatoma Bucalofacial, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/11/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 248/2018 – fns-smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº1076/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora RUBIA LOPES DE ABREU MICHAELI DA SILVA, matrícula 8554, do cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 06/11/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 249/2018 – fns-smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº1077/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, o servidor VITOR PAULO MACIEL BRAZ, matrícula 10.256, do cargo de Psicólogo, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/11/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 250/2018 – fns-smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº1078/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, o servidor ROBSON DE ARAÚJO, matrícula 3537, do cargo de Professor I - História, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/11/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 251/2018 – fns-smrh
smg/ebmp



PORTARIA Nº1079/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO, matrícula 6550, para a função de Diretor do Jardim de Infância Municipal Monteiro Lobato, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/11/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 865/2018 - sme
smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

Revogação do Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação Processo nº 13100/2017 Dispensa nº 014/2018 e 015/2018

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, com amparo no artigo 49 da Lei 8.666/93, torna pública a revogação do Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 014/2018 e 015/2018, motivada pela nova logística traçada pelo chefe do poder executivo na alocação dos departamentos e/ou setores outros que até então que seriam alocados no imóvel.

Objeto: A locação do imóvel situado à Rua José Ferreira Aguiar, nº 132, Centro, Barra do Piraí – RJ de Eliana Maria Mota Myrrha, CPF: 705 444 687-91
Em atendimento a Secretaria Municipal de Governo.

AVISO DE INDEFERIMENTO

INDEFIRO a IMPUGNAÇÃO impetrada pela empresa KÁTIA REGINA TAVARES CORREA 09992586729 ao Edital de Concorrência Pública nº 001/2018, objetivando a Concessão para exploração dos serviços de rebocada, depósito, guarda e venda através de leilão de veículos automotores e outros tracionados, apreendidos, removidos e/ou retirados de circulação de vias abertas do município, em decorrência de infração de trânsito, roubo, furto e demais infrações criminais ou em virtude de acidente automobilístico, conforme parecer da Doutra Procuradoria Geral do Município, conforme laudas no processo administrativo nº 16.078/2018.

Mário Reis Esteves - Prefeito

JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Dia – 03/10/2018

1) PMBP/034/2018 – Auto – F28950147 – Decisão – Deferido; 2) PMBP/309/2018 – Auto – F28950295 – Decisão – Indeferido; 3) PMBP/438/2018 – Auto – F28951294 – Decisão – Deferido; 4) PMBP/439/2018 – Auto – F28951884 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/444/2018 – Auto – F28947535 – Decisão – Indeferido; 6) E-12/188/100341/2018 – Auto – F28952067 – Decisão – Deferido;

Dia – 05/10/2018

1) PMBP/080/2018 – Auto – F28949145 – Decisão – Deferido; 2) PMBP/217/2018 – Auto – F28952438 – Decisão – Deferido; 3) PMBP/223/2018 – Auto – F28951901 – Decisão – Indeferido; 4) PMBP/282/2018 – Auto – F28952272 – Decisão – Deferido; 5) PMBP/331/2018 – Auto – F28949188 – Decisão – Indeferido; 6) E-12/188/100340/2018 – Auto – F28952081 – Decisão – Deferido

Dia – 08/10/2018

1) PMBP/248/2018 – Auto – F28952445 – Decisão – Indeferido; 2) PMBP/249/2018 – Auto – F28947996 – Decisão – Indeferido; 3) PMBP/313/2018 – Auto – F28952181 – Decisão – Deferido; 4) PMBP/403/2018 – Auto – F28949734 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/468/2018 – Auto – F28951494 – Decisão – Indeferido; 6) PMBP/4733/2018 – Auto – F28951382 – Decisão – Indeferido

DIA - 09/10/2018

1) PMBP/072/2018 – Auto – F28948336 – Decisão – Indeferido; 2) PMBP/219/2018 – Auto – F28952429 – Decisão – Indeferido; 3) PMBP/261/2018 – Auto – F28952177 – Decisão – Indeferido; 4) PMBP/280/2018 – Auto – F28952262 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/509/2018 – Auto – F28983122 – Decisão – Indeferido; 6) E-12/068/100726/2018 – Auto – F28983108 – Decisão – Deferido

23 de outubro de 2018

Maria Aparecida Castilho
Secretária da JARI



HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 065/2018 – Objeto: Provável aquisição de EPI – Equipamento de Proteção Individual, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – Itens 19, 21 e 24, no valor de R\$ 1.695,50 (hum mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos). Os itens 01 ao 18, 20, 22, 23, 25 e 26 foram considerados fracassados, conforme laudas do processo 5773/2018. Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 065/2018 em R\$ 1.695,50 (hum mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos), conforme laudas do processo nº 5773/2018. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 067/2018 – Objeto: Provável Aquisição de Brinquedos para Praças Públicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Barra do Piraí, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: MULTIMEIOS MULTIPARQUE COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP, no valor de R\$ 1.107.886,00 (hum milhão cento e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais). Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 067/2018 em R\$ (hum milhão cento e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais), conforme laudas do processo nº 12807/2017. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 075/2018 – Objeto: Provável aquisição de capas de processos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: JRB SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – Itens 1, 2 e 3, no valor de R\$ 35.571,52 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 075/2018 em R\$ 35.571,52 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme laudas do processo nº 11099/2018. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 076/2018 – Objeto: Provável aquisição de bebedouro industrial, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 98.950,00 (noventa e oito mil novecentos e cinquenta reais), conforme laudas do processo nº 7622/2017. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 025/2018 – Objeto: Provável Aquisição de Artefatos de Concreto, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI – Lote 01, 02, 04, 05 e 07, no valor total de R\$ 937.520,00 (novecentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte reais), SANT’ANA DE PIRAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Lotes 03 e 06, no valor total de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil). Importa o presente Pregão Presencial SRP nº 025/2018 em R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), conforme laudas do processo nº 9455/2018. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME. CNPJ: 05.784.708/0001-02
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 4404/2018.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total
02	Açúcar refinado com grãos finos e não definidos que conferem alta capacidade de dissolução e facilidade de mistura, obtido por purificação do açúcar cristal, sem empedramento e de alto rendimento. Unidade de fornecimento: Embalagem/ pacote com 01 Kg. Referência para qualidade dos produtos: União, Neve, equivalente ou de melhor qualidade. Produtos com registros e certificações necessárias de qualidade e conformidade emitida por organismos competentes. Prazo de Validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	1.792	Kg	NEVE	R\$ 2,24	R\$ 4.014,08
03	Biscoito de água e sal tradicional. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (INS 500ii), acidulante ácido láctico (INS 270). Referência para qualidade dos produtos: Todeschini, Bauduco, Marilan, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de fornecimento: Pacote com no mínimo 200 gr. Prazo de validade mínimo de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	1.584	Pct	TODESCHINI	R\$ 1,35	R\$ 2.138,40
04	Bolacha de maizena tradicional. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (INS 1101i). Características: Macio, pode conter glúten, pode conter traços de leite ou derivados, nozes, amendoim e coco. Referência para qualidade dos produtos: Todeschini, Bauduco, Marilan, equivalente ou de melhor qualidade; Unidade de Fornecimento: pacote com no mínimo de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	1.584	Pct	TODESCHINI	R\$ 1,35	R\$ 2.138,40



05	Concentrado de suco de caju para suco. Ingredientes básicos: polpa de caju, água e suco concentrado de caju. Contêm acidulante, ácido cítrico INS 330, estabilizante: Goma Xantana INS 415, conservadores: Sorbato de potássio INS 202 e Metabissulfito de sódio INS 223. Informações adicionais: produto não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Não contém glúten. Referência para qualidade dos produtos: Jandaia, Maguary, Dafruta, equivalente ou de melhor qualidade; unidade de fornecimento: fardo com 12 garrafas pet com 500 ml cada. Prazo de validade de no mínimo 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	792	Und	DA FRUTA	R\$ 2,50	R\$ 1.980,00
07	Adoçante dietético em pó, à base de aspartame ou sacarose, em sachês de aproximadamente 0,8 gr, caixa com 50 sachês.	1.000	Und	ZERO CAL	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
08	Colherzinha p/ café, chocolate e similares, na cor cristal (transparente) com 8,5 cm, indicado onde se quer um mexedor descartável para bebidas quentes, com maior sofisticação e bom gosto. Produzida em poliestireno convencional (material próprio para contato com alimentos) e embaladas em sacos de polipropileno transparente. As colherzinhas são acondicionadas voltadas todas para um mesmo lado, de modo a garantir o manuseio no lado que não terá contato com o alimento, assegurando um uso higiênico ao produto.	720	Und	CMC	R\$ 3,55	R\$ 2.556,00
Valor total					R\$ 22.726,88	

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total R\$ 22.726,88 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

Mário Reis Esteves Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 14.935.828/0001-46.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 4404/2018.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Café torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do café extra forte, ponto de torração escura, características adicionais: sem glúten e sem gordura saturada. Embalagem/pacote c 500 gr. Referência para qualidade dos produtos: Três Corações, Capital, Favorito, equivalente ou de melhor qualidade. Produtos com registros e certificações necessárias de qualidade e conformidade emitida por organismos competentes. Prazo de validade mínimo de 08 (oito) meses da data da entrega.	1.764	Pct	GAROTO	R\$ 12,85	R\$ 22.667,40
06	Adoçante líquido dietético feito 100% da planta Steviarebaudiana. Frasco com no mínimo 60 ml, produtos com registros e certificações necessárias de qualidade e conformidade emitida por organismos competentes. Referência para qualidade dos produtos: Stevia, Finn, Linea, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de fornecimento: frasco com no mínimo 60 ml. Produto com registros e certificações necessárias de qualidade e conformidade emitida por organismos competentes. Prazo de validade mínimo de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	208	Und	ASSUGRIN	R\$ 9,85	R\$ 2.048,80
09	Guardanapo de papel, material celulose, largura 30 x 32 cm, cor branca, tipo folhas simples, macio, alta alvura.	1.800	Pc	PÉROLA	R\$ 2,85	R\$ 5.130,00
VALOR TOTAL					R\$ 29.846,20	

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total: R\$ 29.846,20 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Mário Reis Esteves Prefeito Municipal.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa PADRÃO AUTO MECÂNICA LTDA ME. CNPJ: 28.741.107/0001-00.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 10.968/2018.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Bateria de 60 Amp – A bateria possui 60 Amperes e tem pólo positivo na direita. Garantia do fornecedor de 06 meses.	23	Und	KONDOR	R\$ 225,00	R\$ 5.175,00
02	Bateria Automotiva 150 Ah para ônibus Volkswagen. Com garantia do fornecedor de 06 meses.	06	Und	KONDOR	R\$ 539,00	R\$ 3.234,00
03	Bateria Automotiva 12 V x 170 Ah para micro-ônibus IVECO. Com o pólo positivo na direita. Garantia do fornecedor de no mínimo 06 meses	02	Und	KONDOR	R\$ 709,00	R\$ 1.418,00
04	Bateria Automotiva 12 V x 135 Ah para ônibus Volkswagen. Com o pólo positivo na direita. Garantia do fornecedor de no mínimo 06 meses. Para veículo Amarok.	06	Und	KONDOR	R\$ 670,00	R\$ 4.020,00
05	Bateria de 72 AH – com pólo positivo na direita. Garantia mínima de 06 meses do fornecedor.	02	Und	KONDOR	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
06	Bateria de 08 AH – com pólo positivo na direita. Garantia mínima de 06 meses do fornecedor. Para motocicleta.	01	Und	KONDOR	R\$ 155,00	R\$ 155,00
VALOR GLOBAL					R\$ 15.002,00	

Data da Assinatura: 17 de outubro de 2018.
Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.
Valor total: R\$ 15.002,00 (quinze mil e dois reais).
Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

AMBIENTE

Edital nº287/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 9.711/2018, consta a Notificação nº 0173/2018 (DLIAM), de 08/10/2018, para a empresa Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 55.566.871/0005-92, localizada na Rod. Lúcio Meira, s/n, Parte – BR 393 – km 267 +800m pista Norte, Dorândia, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, o cumprimento da Condicionante 1 da LI 684/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 11 de outubro de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº288/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº9.358/2018, consta a Notificação nº 0174/2018 (DLIAM), de 08/10/2018, para Quethleen Alie-sha de Souza Benevides, inscrita no CNPJ sob o nº 23.963.266/0001-35, localizada na Rua Prefeito Iago José de Castro Valério, nº 477, bairro Oficinas Velhas, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, o cumprimento da Condicionante V da DISLAM 075/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 11 de outubro de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº289/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 21.452/2015, consta a Notificação nº 0175/2018 (DLIAM), de 08/10/2018, para José Geraldo Werneck, inscrito no CPF sob o nº 500.361.227-34, localizado na Rodovia BR 393, km 277/278, nº 483, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, informando que a Licença de Instalação nº 0410/2014 só será renovada mediante cumprimento das condicionantes constantes na Averbação nº 273/2017, bem como apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para execução com validade estendida, uma vez que a atual expira em 28/11/18. Prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 11 de outubro de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº290/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 4.340/2017, consta o Auto de Constatação nº 00695, de 22/10/2018, para a empresa R. Ferreira Caetano Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.098.127/0001-32, localizada na Rua Álvaro Gonçalves, nº 60, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação 021/2018 (DLIAM). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº291/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 6.717/2018, consta o Auto de Constatação nº 00697, de 22/10/2018, para a empresa Quartier Alimentação Completa Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 28.916.977/0001-72, localizada na Rodovia Lúcio Meira, BR 393 – km 271, Vila Maia, Dorândia, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação 094/2018 (DLIAM). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº292/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 7.156/2018, consta o Auto de Constatação nº 00701, de 23/10/2018, para a empresa Wesley Vicente Augusto, inscrita no CNPJ sob o nº 30.204.779/0001-28, localizada na Rua Pedro Matheus, nº 66, bairro Metalúrgica, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação 106/2018 (DLIAM). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº293/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 19.480/2015, consta o Auto de Constatação nº 00699, de 23/10/2018, para a Igreja Templo da Congregação de Louvor ao Nosso Senhor Jesus Cristo Porta da Benção, inscrita no CNPJ sob o nº 28.469.336/0005-40, localizada na Rua Manoel Ferraz Bueno, nº 750, bairro Belvedere, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação 102/2018 (DLIAM). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº294/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 8.330/2018, consta o Auto de Constatação nº 00698, de 23/10/2018, para a empresa Melissa Bijuterias e Presentes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.456.912/0001-26, localizada na Praça Júlio Braga, nº 31, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação 098/2018 (DLIAM). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº295/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 9.075/2013, consta o Auto de Constatação nº 00700, de 23/10/2018, para a empresa Metous Serviços de Mecânica e Usinagem Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 08.293.410/0001-80, localizada na Rua Avelino José da Silva, nº 46, bairro Santo Antônio, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação 063/2018 (DLIAM). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº296/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 15.593/2018, consta o Auto de Infração Ambiental nº 109, de 22/10/2018, para Márcio José da Costa, inscrito no CPF sob o nº 897.510.517-20, localizado na Rua Vicente José Camilo, nº 125, bairro Parque São Joaquim, Barra do Piraí/RJ, por não atendimento a Notificação nº 02/2018 e Auto de Constatação nº 636/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº297/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 15.592/2018, consta o Auto de Infração Ambiental nº 110, de 19/10/2018, para a empresa Alberto Theodoro – Me, inscrita no CNPJ sob o nº 08.048.291/0001-08, localizada na Rua Franklin de Moraes, nº 412, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, por não atendimento a Notificação nº 09/2018 e Auto de Constatação nº 664/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº298/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 15.591/2018, consta o Auto de Infração Ambiental nº 107, de 19/10/2018, para a empresa Ilê Axê Obakosso Ayrá e Oxum, inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.785/0001-76, localizada na Rua José Pequeno de Oliveira, nº 155, bairro Caieira Velha, Barra do Piraí/RJ, por emitir sons acima dos limites legais da LC 002, de 13/05/2009. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº299/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 15.594/2018, consta o Auto de Infração Ambiental nº 108, de 23/10/2018, para Júlio César Oliveira Araújo, inscrito no CPF sob o nº 052.600.677-38, localizado na Rua Andrade Pinto, nº 866 – casa 01, bairro Carvão, Barra do Piraí/RJ, por não atendimento à Notificação nº 049/2018 e ao Auto de Constatação nº 679/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº300/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 15.654/2018, consta o Auto de Infração Ambiental nº 00111, de 23/10/2018, para Jorge Carlos Pereira Sessa, inscrito no CPF sob o nº 606.633.917-68, localizado na Estrada Barra do Piraí x Ipiabas, nº 7776, Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, por não atendimento ao Auto de Constatação nº 690/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº301/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 15.637/2018, consta o Auto de Infração Ambiental nº 00103, de 22/10/2018, para a empresa Narjara Porto Araújo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.925.216/0001-14, localizada na Rua Eduardo Silvino Porto, nº 38, casa 03, bairro Belvedere, Barra do Piraí/RJ, por não atendimento às Notificações nos. 028/2017, 08/2018 e 012/2018; e ao Auto de Constatação nº 663/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº302/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 15.629/2018, consta o Auto de Infração Ambiental nº 00102, de 22/10/2018, para a empresa Clinefro Nefrologia Clínica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.033.138/0001-02, localizada na Avenida Aldoendo Alves Pimenta, nº 79, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, por não atendimento à Notificação no. 047/2018 e ao Auto de Constatação nº 681/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº303/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 15.595/2018, consta o Auto de Infração Ambiental nº 00106, de 22/10/2018, para a Igreja Pentecostal Deus é Amor, inscrita no CNPJ sob o nº 43.208.040/0164-82, localizada na Rua José Alves Pimenta, nº 744, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, por emissão de som acima dos limites legais na LC 002, de 13/05/2009. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº304/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 15.598/2018, consta o Auto de Infração Ambiental nº 00104, de 22/10/2018, para a Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.511/0001-27, localizada na Rua Moreira dos Santos, nº 638, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, por emissão de som acima dos limites legais na LC 002, de 13/05/2009. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº305/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 15.596/2018, consta o Auto de Infração Ambiental nº 00105, de 22/10/2018, para a Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.511/0001-27, localizada na Rua Moreira dos Santos, nº 638, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, por reincidência de emissão de som acima dos limites legais na LC 002, de 13/05/2009. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº306/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 19.505/2015, consta a Notificação nº 0176/2018, de 11/10/2018, para a empresa Mamma Mia Alimentação e Serviços Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.433.146/0001-26, localizada na Praça Oliveira Figueiredo, nº 66, lote 5 e 6, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento à Notificação 165/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº307/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 13.660/2018, consta a Notificação nº 0177/2018, de 11/10/2018, para a empresa Grupo Souza e Nojiri Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 26.582.928/0001-15, localizada na Rua João Batista, nº 162, bairro Nossa Senhora Santana, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Manifesto de Resíduo ou Nota Fiscal do recolhimento do óleo e embalagens; e 2- Construir dique de contenção com capacidade de 20% a mais do volume total a ser armazenado, apresentando relatório comprovando a construção do mesmo. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº308/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 4.032/2018, consta a Notificação nº 0178/2018, de 11/10/2018, para a empresa Sola Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.290.263/0001-70, localizada na Praça São Sebastião, nº 330, loja 15, bairro Centro, Três Rios/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento da Condicionante nº 6 da LAS 0678/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº309/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 3.869/2017, consta a Notificação nº 0179/2018, de 11/10/2018, para Magnólia Soares Salgado, inscrita no CPF sob o nº 804.310.270-44, localizada na Rua Um, nº 80, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: Plano de Ações detalhando quais serão as medidas adotadas para remediação da área, com cronograma físico das mesmas, conforme acordado pelas partes em reunião realizada na Secretaria do Ambiente na data de 05/08/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº310/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 13.662/2018, consta a Notificação nº 0180/2018, de 17/10/2018, para a empresa Refrigeração Eletrofon Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.946.490/0002-50, localizada na Rua João Pessoa, nº 257, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Memorial Descritivo de todas as atividades desenvolvidas; 2- Manifesto de Resíduo ou Nota Fiscal comprovando o descarte das peças usadas; e 3- Manifesto de Resíduo ou Nota Fiscal do descarte de óleo usado. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº311/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 13.250/2016, consta a Notificação nº 0181/2018, de 17/10/2018, para a empresa FAC Damiani Perozini Restaurante e Lanchonete Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.058.293/0001-99, localizada na Praça Oliveira Figueiredo, nº 30, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, o Certificado de Dedetização e cópia do Certificado da Vigilância Sanitária. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº312/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 11.888/2011, consta a Notificação nº 0182/2018, de 17/10/2018, para a empresa Construtora e Incorporadora Mil de Três Rios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.753.074/0001-34, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 497, bairro Centro, Três Rios/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, o cumprimento da Condicionante nº 18 da LO nº 0599/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº313/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 13.725/2018, consta a Notificação nº 0183/2018, de 18/10/2018, para a Assessoria Médica Bertges e Soares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.943.178/0001-00, localizada na Rua Waldir de Oliveira Lima, nº 79, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); 2- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e cópia do Registro de Classe do responsável técnico; e 3- Contrato com a empresa responsável pelo recolhimento do Resíduo de Saúde. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº314/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 2.232/2015, consta a Notificação nº 0184/2018, de 25/10/2018, para a Igreja Pentecostal Revelação de Cristo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.125.150/0001-94, localizada na Rua Cristiano Otoni, nº 987, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento ao Auto de Constatação 676/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº315/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 14.000/2016, consta a Notificação nº 0185/2018, de 25/10/2018, para a Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.511/0001-27, localizada na Rua Moreira dos Santos, nº 638, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, para cumprimento da Notificação nº 114/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO Nº 089/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CF, art. 40, §1º, III, alínea "b";

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0423/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula 2690, cargo de PROFESSOR I - PORTUGUES D5, a partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA na proporção de 61,534%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, perfazendo o total de R\$1624,19 (mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos).

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 089/2018

Considerando tudo o que consta no processo nº 0423/2018;

Fica fixado em R\$1.624,19 (mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para o servidor JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula 2690, cargo de PROFESSOR I - PORTUGUES D5, a partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA na proporção de 61,534%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....R\$2639,49

Média, na razão de 61,534%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$1624,19

Valor dos proventos.....R\$1624,19

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 06 de novembro de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva





Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP: 27135-030 - Tel: (24) 2447-6175

EDITAL – ELEIÇÃO DE NOVOS CONSELHEIROS

CONVOCAÇÃO E SELEÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ PARA A GESTÃO DE 2018-2021

Considerando a Lei Federal n.º 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), através dos Conselhos e Conferências de Saúde, e dá outras providências;

RESOLVE: Convocar Representantes dos órgãos, ou entidades, ou dos movimentos sociais organizados a participarem do processo eleitoral que irá definir as 24 (vinte e quatro) vagas que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí. As 24 (vinte e quatro) vagas serão assim distribuídas: 12 (doze) vagas serão para entidades representantes dos usuários; 6 (seis) vagas serão para entidades representantes dos profissionais de saúde; 6 (seis) vagas serão para representantes do Poder Executivo e 6 (seis) vagas para representantes de prestadores de serviços privados e conveniados, ou sem fins lucrativos. Os candidatos representantes dos usuários deverão ser indicados pelos Movimentos Organizados do município; Os candidatos a representantes dos Profissionais de Saúde deverão ser indicados por entidades que representem as diversas categorias de profissionais de saúde; Os candidatos a representantes dos Prestadores de Serviço de Saúde serão indicados por entidades prestadoras de serviços, integradas ao sistema Municipal de Saúde; Os representantes do Poder Executivo Municipal serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo que o Secretário Municipal de Saúde é considerado membro nato do Conselho. A eleição de que trata o caput deste artigo se dará através da indicação por ofício de 02 representantes por entidade sendo 1(um) Titular e 1(um) Suplente. O ofício com a indicação da entidade e de seus representantes deverá chegar à sede do Conselho Municipal de Saúde – situada à Rua Moreira dos Santos, 768 – Centro – Barra do Piraí/RJ, até o dia 23 de novembro de 2018, em dias úteis, entre às 09:00 e às 17:00 hs, CEP: 27135-030. Telefone: 2447-6175. ESTADO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Os representantes indicados pelos órgãos, entidades ou movimentos sociais deverão obrigatoriamente residir no município de Barra do Piraí. Os órgãos ou entidades da sociedade civil ou dos movimentos sociais organizados de que forem se candidatar a vaga no Conselho Municipal de Saúde terão que apresentar junto com ofício de indicação os seguintes documentos, (exceto o Poder Executivo):

- Cópia da ata de fundação registrado em Cartório;
- Cartão de CNPJ do órgão ou entidade;

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP: 27135-030 - Tel: (24) 2447-6175

- c) Ata nomeando o atual representante legal do órgão ou entidade;
- d) Cópia da cédula de identidade do representante legal do órgão ou entidade.
- e) Comprovante de atuação de, no mínimo, 2 (dois) anos;
- f) Grupos organizados precisam da ata;
- g) Em casos de recondução, enviar ofício com a representatividade.

As inscrições serão válidas somente se enviadas após a data de publicação deste edital. Encerrado o prazo para as inscrições dos órgãos ou entidades, a comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí irá publicar no site www.barradopirai.rj.gov.br a relação dos órgãos ou entidades habilitados a compor o referido Conselho Municipal de Saúde.

Do resultado da habilitação das instituições caberá recurso no prazo de 48 horas, contados da sua divulgação, devendo ser analisados e julgados pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, com publicação do resultado no site www.barradopirai.rj.gov.br final até o dia 23 de novembro de 2018.

Serão considerados eleitos os 24 primeiros órgãos ou entidades ou movimentos sociais que mandarem suas indicações através de ofício junto com documentação descrita. Em caso de empate, ou seja, no caso de duas ou mais entidades mandarem representantes na mesma data, o critério para a proclamação da instituição eleita será o da instituição com maior tempo de existência e funcionamento comprovado.

Só será permitida a concorrência por 1 (uma) vaga por entidade, sendo que para cada representante efetivo, deverá ser indicado 01 (um) suplente da mesma entidade, com exceção do Poder Executivo, que possui 3 assentos no Conselho.

Caberá ressalva quando houver vacância, sendo então permitida a entidade que tiver interesse em ocupar outra vaga. Neste caso a comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde convocará as entidades habilitadas para saber o interesse em ocupar outra vaga no Conselho, sendo que se houver mais de uma entidade interessada, ocupará a vaga aquela entidade que tiver maior tempo de existência e funcionamento comprovado.

O resultado final será divulgado por meio eletrônico, no site www.barradopirai.rj.gov.br com a indicação das instituições eleitas para comporem as vagas da representação da sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Saúde.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí.

Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br





Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP: 27135-030 - Tel: (24) 2447-6175

REGIMENTO ELEITORAL DO CMS/BP PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021

CAPÍTULO I

OBJETIVO

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **16 de Outubro de 2018** onde a pauta versou, dentre outros assuntos, sobre a composição da Comissão Eleitoral;

A Comissão Eleitoral apresenta o Regimento Eleitoral para o pleito 2018/2021.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - A Comissão Eleitoral será composta por um presidente, uma 1ª secretária, uma 2ª secretária e um membro para assessorar a mesma:

I – Presidente	Luiz Otávio dos Santos
II – 1ª Secretária	Bruna Pereira da Silva
III – 2ª Secretário	Celeste da Conceição Silva
IV – Assessor da Comissão	José Thobias dos Reis

Art. 2º - As inscrições para composição das chapas acontecerão até as 16 horas do dia 23 de Novembro de 2018, na sala do Conselho Municipal de Saúde, situada a Rua Moreira dos Santos, 768, Centro.

Parágrafo 1º – Havendo inscrição de única chapa, esta será eleita por aclamação.

Parágrafo 2º – Não havendo chapas inscritas, a Comissão Eleitoral assumirá a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde, interinamente, organizando novo pleito eleitoral para 30 dias.

Art. 3º - Os integrantes que fazem parte da Comissão Eleitoral não poderão participar das inscrições para composição das chapas.

Art. 4º - Discriminar os membros das chapas (chapas completas) com a devida paridade: 50% para os representantes dos usuários, 25% dos representantes de trabalhadores da área de saúde e 25% de representantes dos prestadores de serviços públicos e privados. Em caso de desistência de algum membro inscrito nas chapas antes

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br





Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP: 27135-030 - Tel: (24) 2447-6175

da eleição, sua substituição poderá ser feita até 72 horas antes da eleição. Não havendo a notificação a chapa estará automaticamente eliminada do processo eleitoral.

Art. 5º - A eleição ocorrerá no dia 26 de Novembro de 2018, no horário de 18h e 30 min. às 19 horas, em Reunião Extraordinária, por voto secreto.

Art. 6º - A apuração dos votos será realizada no mesmo dia, após horário determinado, e dada ciência a Plenária e posse a chapa eleita.

Art. 7º - O assessoramento jurídico com a finalidade de dirimir dúvida existente, será feito pelo Coordenador Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde, o Dr. Sérgio Augusto Ribeiro de Souza.

Art. 8º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral **ad referendum** do Pleno.

Art. 9º - Este Regimento Eleitoral entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Luiz Otávio dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral do CMS/BP

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br



HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 046/2018 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRAULICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas VILSON DA SILVA BRUM, para os itens 08, 10, 32, 55, 56, 78, 79, 80, 81, 95, 107, 108, 117, 118, 119, 137, 148, 157, 165, 167, 171, 172 e 173, no valor total de R\$ 26.373,30 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos), VDM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, para os itens 07, 09, 17, 22, 23, 27, 29, 30, 93, 109 e 130 no valor total de R\$ 29.207,70 (vinte e nove mil, duzentos e sete reais e setenta centavos), MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI para os itens 18, 19, 57, 58, 114, 115, 127, 135, 136, 160, 163, 168, 174 e 175, no valor total de R\$ 48.567,95 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 161, 164, 166, 169, 170 no valor total de R\$43.742,20 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), conforme laudas no processo 3238/2017 SMS. Importa o presente Pregão em R\$ 147.891,15 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos).

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 73/2018 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa AMABELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, para os item 06, no valor total de R\$ 36.572,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais), AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI, para os itens 03, 04, 05 no valor total de R\$ 374.671,15 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e quinze centavos), TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALRES LTDA, para o item 02 no valor total de R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) e WE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para os itens 01 e 07 no valor total de R\$ 28.188,50 (vinte e oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). , conforme laudas no processo 2451/2018 SMS. Importa o presente Pregão em R\$ 466.281,65 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 74/2018 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO APARELHO DE PRESSÃO ANALÓGICO COM BRAÇADEIRA PARA ADULTO COM ESTETOSCOPIO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para os item 01, no valor total de R\$ 6.638,00 (seis mil, seiscentos e trinta e oito reais), conforme laudas no processo 1904/2018 SMS. Importa o presente Pregão em R\$ 6.638,00 (seis mil e seicentos e trinta e oito reais).

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 30/2018 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

SUELI MARIA DA CUNHA RODRIGUES	23755-8	PSICOLOGO
--------------------------------	---------	-----------

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação

OBRAS

Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL N.º 045/2018

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o 2º Auto de Infração.º057/2018, de 18/09/2018, em nome de EDIMAR VENTURA JÚNIOR, protocolado através do processo nº14.154/2018 de 19/09/2018, por OBRA IRREGULAR na Rua Euterpe nº 88–Caieira São Pedro, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 05 de novembro de 2018.

WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae



EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02 /2018

BARRA DO PIRAÍ, 06 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a lei, determina os procedimentos a serem adotados pelas unidades de ensino com relação ao aluno infrequente.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.069, 13 de Julho de 1990, e legislação correlata no Capítulo IV, Artigos 53, 54 e 55;

CONSIDERANDO, a Lei nº 9394 de 20 de Dezembro de 1996, Artigo 12 inciso VI, VII e o VIII;

CONSIDERANDO, a Lei nº 12013 de 06 de Agosto de 2009 que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares aos pais, conviventes ou não com seus filhos.

CONSIDERANDO, a Lei nº 10287 de 20 de Dezembro de 2001, que altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONSIDERANDO, o Parecer Conselho Municipal de Educação nº 05/2016 de 19 de Dezembro de 2016 que aprova o Regimento escolar único para as unidades de ensino da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO PIRAÍ, no Capítulo IV, Artigo 16 inciso VIII que relata sobre zelar junto aos pais ou responsável legal, pela frequência na escola, informando aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2574 de 30 de Junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Barra do Piraí – PME para o decênio 2015/2025;

CONSIDERANDO, a Deliberação nº 01/99 – Conselho Municipal de Educação de 23 de Agosto de 1999, artigo 23 inciso V.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2834 de 13 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Secretaria Municipal de Educação - Rua Tiradentes, 122, Centro, Barra do Piraí - RJ
(24) 2443-2545 / (24) 2442-1102 / (24) 2443-2210 - seeducacao@barradopirai.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 1º: Normatizar ações para o controle da frequência do Alunado da rede municipal de ensino.

Art. 2º: Fica determinado que cada unidade de ensino municipal deverá designar que o Orientador Educacional lotado na referida Unidade seja o agente responsável por receber, informar e arquivar documentos que retratem a realidade do aluno infrequente.

Inciso I - Na ausência do Orientador Educacional, a ação será realizada pelo coordenador indicado pelo dirigente da unidade escolar em questão.

Art. 3º: O professor regente receberá mensalmente da agente responsável pelo controle de frequência, a lista dos alunos da turma, a qual deverá registrar todas as faltas **NÃO** justificadas pelo responsável legal.

Parágrafo 1º - O professor regente obrigatoriamente deverá entregar ao profissional designado pela Unidade Escolar, até o 5º dia útil do mês subsequente, a lista com a relação dos alunos infrequentes, devidamente preenchida, assinada e sem rasuras.

Parágrafo 2º - São considerados como FALTAS JUSTIFICADAS, no prazo de 48 horas:

- a) - Atestado Médico, DEVENDO CONTER o NOME, número de Registro Profissional do Profissional que atendeu o aluno faltante e endereço onde foi realizado o atendimento;
- b) - Declaração de Comparecimento contendo o NOME, número de Matrícula ou número do Registro Profissional do Profissional que atendeu o aluno faltante e endereço onde foi realizado o atendimento;
- c) - comunicação por escrito ou verbal do responsável legal. No caso do responsável realizar a comunicação verbal, essa deverá ser registrada pelo agente responsável no livro de atos específico para este fim.

Art. 4º: Considerar-se-á como aluno infrequente, aquele que se ausentar da unidade de ensino onde esteja matriculado, sem apresentação de quaisquer umas das justificativas arroladas nos itens *a*, *b*, e *c* do Parágrafo 2º do Artigo 3º desta Resolução, por um período igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) ao mês.

Parágrafo 1º - Ao atestar a infrequência do Aluno, dentro do estabelecido no Artigo 4º desta Resolução, o agente responsável pela ação deverá proceder da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Educação - Rua Tiradentes, 122, Centro. Barra do Piraí - RJ
(24) 2443-2545 / (24) 2442-1102 / (24) 2443-2210 – seceducacao@barradopirai.rj.gov.br





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- a) Preencher a ficha de evolução do aluno cumprindo o roteiro estabelecido na documentação;
- b) Comunicar, no prazo de 48 horas a partir da data atestada da infrequência, por escrito (COMUNICADO 1ª via - em anexo), ao responsável legal, o quantitativo de faltas apresentadas, solicitando sua presença na unidade de ensino para prestar os devidos esclarecimentos;

Inciso I - O não comparecimento do responsável legal à unidade escolar no prazo estabelecido implicará encaminhamento de até 02 (duas) novas convocações por escrito e/ou verbal (contato telefônico), na busca por soluções junto à família.

Inciso II - Esgotados os procedimentos de comunicação e acompanhamento junto à família ou responsável legal far-se-á o preenchimento da FICHA DE COMUNICAÇÃO DO ALUNO INFREQUENTE (FICAI), encaminhando, por meio de protocolo, ao Conselho Tutelar e cópia aos departamentos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental na Secretaria Municipal de Educação (SME).

Inciso III - Encaminhada a FICHA FICAI, o agente responsável pelo controle da frequência escolar deverá comparecer ao órgão competente Conselho Tutelar, caso as medidas aplicadas não sejam comunicadas à unidade de ensino no prazo de 20 (vinte) dias.

Artigo 5º - A Equipe de Supervisão Escolar da SME fica responsável por fiscalizar a ficha de evolução do aluno infrequente a cada visita mensal, considerando que a ausência do aluno implica diretamente o rendimento escolar.

Artigo 6º - Cabe ainda à Supervisão Escolar da SME, verificar e atestar as ações realizadas pela escola no combate à infrequência como: a verificação dos comunicados devidamente assinados, datas em que foram realizados contatos telefônicos, ações e projetos desenvolvidos pelo corpo docente, equipe pedagógica e diretiva.

Parágrafo Único - Em caso de omissão por parte da escola responsável, nos procedimentos supracitados, caberá a Supervisão Escolar da SME registrar no termo de visita quanto ao não cumprimento desta Resolução.

Glória Maria
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação - Rua Tiradentes, 122, Centro. Barra do Piraí - RJ
(24) 2443-2545 / (24) 2442-1102 / (24) 2443-2210 - seceducacao@barradopirai.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE COMUNICAÇÃO DO ALUNO INFREQUENTE (FICAI)

1. Unidade de Ensino: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Endereço Eletrônico: _____

2. Aluno (a): _____

Data de Nascimento _____

Filiação: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

3. Modalidade de Ensino:

() Educação Infantil () Ensino Fundamental

Ano de Escolaridade: _____ Turma: _____ Turno: _____

Quantitativo de Faltas: _____

4. Medidas adotadas pela escola conforme portaria: (consultar portaria e anexar cópia dos documentos existentes na escola)

Secretaria Municipal de Educação - Rua Tiradentes, 122, Centro. Barra do Piraí - RJ
(24) 2443-2545 / (24) 2442-1102 / (24) 2443-2210 – seceducao@barradopirai.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

COMUNICADO n.º _____

1ª via (Escola)

Senhor Responsável,

Venho comunicar que o aluno (a) _____
matriculado no (a) _____, do (a) _____ não
está frequentando regularmente às aulas, totalizando um grande número de faltas sem
justificativa. Solicito seu comparecimento à escola com máxima urgência no dia
_____ às _____.

**“Lembramos que, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, no Artigo 129,
inciso V – é obrigação dos Pais ou Responsáveis matricular a criança e/ou adolescente, e
acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar.”**

Aguardamos sua presença na Escola.

Desde já agradeço a atenção.

Assinatura do Responsável

Agente Responsável

Secretaria Municipal de Educação - Rua Tiradentes, 122, Centro. Barra do Piraí - RJ
{24} 2443-2545 / {24} 2442-1102 / {24} 2443-2210 – seceducao@barradopirai.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

COMUNICADO nº _____

2ª via (Responsável)

Senhor Responsável,

Venho comunicar que o aluno (a) _____,
matriculado no (a) _____, do (a) _____ não
está frequentando regularmente às aulas, totalizando um grande número de faltas, sem
justificativa.

Solicito seu comparecimento à escola com máxima urgência no dia _____ às
_____.

**“Lembramos que de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, no Artigo 129,
inciso V – é obrigação dos Pais ou Responsáveis, matricular o filho ou pupilo, e
acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar.”**

Aguardamos sua presença na Escola.

Desde já agradeço a atenção.

Assinatura do Responsável

Agente Responsável

Secretaria Municipal de Educação - Rua Tiradentes, 122, Centro. Barra do Piraí – RJ
(24) 2443-2545 / (24) 2442-1102 / (24) 2443-2210 – seceducacao@barradopirai.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V

DATA: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____
responsável pelo(a) aluno(a) _____
matriculado(a) no(a) _____ do(a) _____
turma _____, _____ turno, que tenho ciência de que meu filho(a) faltou
as aulas sem justificativa.

Assumo a responsabilidade de manter meu filho (a) na Escola, acompanhar a sua frequência e
o seu aproveitamento escolar. Ficando ciente de que com o descumprimento dessa obrigação,
serei encaminhada ao órgão responsável.

Assinatura do Responsável

Agente Responsável

Secretaria Municipal de Educação - Rua Tiradentes, 122, Centro. Barra do Piraí - RJ
{24} 2443-2545 / {24} 2442-1102 / {24} 2443-2210 – seceducao@barradopirai.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI

NOTIFICAÇÃO DE FALTAS Nº _____

Sr. Responsável,

Comunicamos que o aluno _____
matriculado no _____ da(o)
_____, está com número elevado de faltas,
totalizando _____ faltas no respectivo mês de _____.

Lembramos que conforme inciso IV, art. 24 da LDB 9394/96, “A frequência mínima exigida é de setenta e cinco por cento (75%), de dias letivos para aprovação.”

Advertimos ainda que, de acordo com o inciso V – art.129 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é obrigação dos Pais ou Responsáveis, matricular a criança e/ou adolescente, e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar.

Justificativa: _____

Barra do Piraí, _____

Agente Responsável

Assinatura do Responsável

Secretaria Municipal de Educação - Rua Tiradentes, 122, Centro. Barra do Piraí – RJ
(24) 2443-2545 / (24) 2442-1102 / (24) 2443-2210 – seceducacao@barradopirai.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 70 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Felipe Amâncio Tinoco, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 31 de Outubro de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de Outubro de 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 71 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Cristina Ferreira Capato, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de novembro de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de novembro de 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



COMEÇOU O PERÍODO DE MATRÍCULAS

Rede Municipal de Ensino

Pré-matrículas
01 A 30
DE novembro

Matrículas
17 A 28
DE dezembro

 **BARRA DO PIRAI**
Governo para Todos



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

